



Buenos Aires, 24 de setembro de 2024

Desafío YIN Latinoamérica Termos e Condicções Edição 2025

1 Introdução

O Desafio YIN é um espaço acadêmico e prático onde jovens profissionais podem desenvolver sua curiosidade e seus conhecimentos técnicos por meio da análise de temas, interação com seus pares e profissionais de destaque na área.

Nos últimos anos, observou-se que a faixa etária dos membros da IFA (especificamente do grupo YIN) está se aproximando mais dos 40 anos, e há cada vez menos membros com menos de 30 anos. Nesse contexto, o Desafio YIN foi criado com o objetivo de aproximar a IFA dos jovens talentos profissionais que estão começando a se especializar na área tributária.

1 Sob um esquema de trabalho em equipe e acompanhado por um, mas não mais de dois, membros IFA com mais experiência, o Desafio YIN dará aos jovens talentos latino-americanos um espaço de exposição nos âmbitos da IFA, normalmente reservados para membros mais experientes.

2 Objetivos do desafio

- **2.1** Atrair e identificar jovens talentos; acompanhá-los em suas fases de formação e aproximá-los da IFA em idades mais precoces.
- **2.2** Desenvolver temas de interesse sobre o futuro da tributação; compartilhar experiências locais que enriqueçam o debate comparativo e possam se traduzir em uma valiosa contribuição doutrinária.
- **2.3** Aproximar as novas tecnologias; aproveitar os recursos que foram desenvolvidos e que permitem a realização de eventos virtuais.
- **2.4** Promover a interação entre os diferentes grupos da IFA YIN na América Latina.

3 Metodología

O Desafio YIN será realizado com uma modalidade de trabalho em equipe sobre um **tema** específico a ser analisado, onde cada **equipe** deverá apresentar sua abordagem e posição sobre o tema proposto.

O tema <u>pode</u> ser abordado da perspectiva doméstica de cada país, mas as conclusões e recomendações <u>devem</u> ser feitas com base nas diferentes regras do direito tributário internacional, levando em consideração as diretrizes que as várias organizações internacionais possam ter publicado sobre o assunto. Apenas os trabalhos que contenham elementos e conclusões baseados em regras do direito tributário internacional serão avaliados; aqueles limitados a uma abordagem puramente doméstica não serão elegíveis para o Desafio YIN.

Cada **equipe** será orientada por um ou dois **coaches**, que atuarão exclusivamente como guias e fontes de aconselhamento no desenvolvimento da competição.





Cada edição do Desafio YIN terá um **organizador** responsável por coordenar o desenvolvimento da competição até sua conclusão.

Os resultados do Desafio YIN serão decididos por um júri de especialistas notáveis em tributação.

4 Questões relacionadas às equipes e a cada um de seus participantes

4.1 Requisitos para poder qualificar-se como participante de uma equipe]

Podem ser participantes todos os membros da IFA da região da América Latina com até 35 anos completos em 1º de janeiro de 2024.

Nos casos em que pessoas interessadas em participar do Desafio YIN não sejam membros da IFA, sua inscrição provisória na equipe será aceita, com o compromisso de que sua inscrição na IFA seja concluída até, no máximo, fevereiro de 2025.

A falta de registro dos participantes provisórios como membros da IFA resultará na desclassificação da equipe à qual pertencem.

Ficam excluídos de participar os representantes da IFA YIN de cada jurisdição.

Cada representante local do YIN será responsável por verificar o cumprimento dos requisitos de idade e registro junto à IFA para cada participante.

4.2 Requisitos que as equipes devem cumprir

O Desafio YIN consistirá em uma competição em equipe, para a qual cada representante YIN de cada país da América Latina poderá apresentar uma equipe.

A formação das equipes deve respeitar as seguintes diretrizes:

- a. O número de participantes deve ser de no mínimo 3 e no máximo 5 por equipe.
- b. Deve-se respeitar a diversidade de gênero, profissões, localização geográfica e áreas de atuação.
- c. As equipes serão nacionais, ou seja, compostas por participantes do mesmo país.
- d. As equipes devem ser formadas por meio de competições nacionais de seleção de antecedentes ou por algum procedimento de seleção adotado por cada capítulo da IFA para garantir que as equipes sejam compostas por profissionais qualificados na matéria.
- e. Dentro da equipe, devem existir jovens profissionais que possam se expressar oralmente e por escrito em inglês de forma fluente.
- f. Cada país pode apresentar no máximo uma equipe por Desafio YIN.

No caso de uma representação IFA YIN da América Latina apresentar participantes interessados no Desafio YIN, mas não atingirem o mínimo de 3 participantes indicado no ponto "a.", será permitida, em caráter excepcional, a formação de equipes compostas por participantes de dois países.





4.3 Obrigação das equipes

- a. As equipes devem garantir que todos os participantes assinem e participem na produção dos trabalhos que deverão ser apresentados ao longo do Desafio YIN.
- b. As equipes devem propor, no momento da inscrição, pelo menos um coach.
- c. As equipes devem cumprir os prazos, entregáveis e procedimentos previstos nestas Bases e Condições ao longo do Desafio YIN.

O não cumprimento dessas obrigações pode resultar na desclassificação da equipe no Desafio YIN.

5 Questões relacionadas ao Coach

Cada equipe poderá ter no máximo um ou dois coaches. Cada coach deve ter uma certa trajetória dentro da IFA e ser nacional do mesmo país da equipe que assiste.

Suas funções serão acompanhar a equipe ao longo da competição e assisti-la com base em sua experiência. O coach não pode influenciar com suas opiniões pessoais nem realizar o trabalho pela equipe; sua função é de tutor.

A idade máxima para ser coach será de 50 anos completos até 1º de janeiro de 2024. Ficam excluídas da função de coach as pessoas que fazem parte do Comitê da IFA LATAM durante 2024 e até 2025.

6 Questões relacionadas ao Júri

O organizador, com a concordância do representante da IFA YIN da América Latina, designará um júri de pelo menos 3 pessoas (ou número ímpar) que:

- a. Resolverão conflitos.
- b. Selecionarão os trabalhos escritos de cada equipe para avançar para a fase final.
- c. Decidirão a equipe vencedora na rodada final de debate oral.

Se houver países que não apresentaram equipes na edição respectiva do Desafio YIN, o organizador procurará identificar jurados que sejam de países sem equipes para garantir a neutralidade nas decisões do Desafio YIN.

7 Funções e Obrigações do Organizador

O **organizador** será um representante da IFA YIN da América Latina, determinado em conjunto pelos representantes.

O organizador deverá:

- a. Aceitar as inscrições das equipes participantes do Desafio YIN.
- b. Tramitar exceções à inscrição de equipes formadas por participantes de mais de um país.
- c. Aceitar a nomeação do coach indicada por cada equipe.
- d. Definir o tema do Desafio YIN.
- e. Designar os membros do júri.
- f. Estabelecer o cronograma.
- g. Garantir o cumprimento das obrigações que surgem destas Bases e Condições.
- h. Resolver outras questões não previstas nas bases.

8 Avaliação e definição da equipe vencedora do Desafio YIN





O Desafio terá duas etapas de avaliação:

a. A fase inicial consistirá na apresentação de um trabalho de produção escrita sobre o tema do desafio. O trabalho escrito será assinado por todos os participantes da equipe e terá uma extensão mínima de 10 páginas e máxima de 20; deverá seguir o formato de artigo doutrinário e ser apresentado em tamanho A4, com cabeçalho simples e tipografia Arial, tamanho 11.

O tema poderá ser abordado a partir da perspectiva doméstica de cada país, mas as conclusões e recomendações devem ser feitas com base nas diferentes regras do direito tributário internacional, considerando os diversos princípios que organizações supranacionais possam ter publicado sobre o assunto. Somente serão avaliados os trabalhos que contenham elementos e conclusões baseadas em regras do direito tributário internacional.

- b. O júri avaliará os trabalhos escritos de cada equipe participante e decidirá quem se qualificará para avançar à fase final. O júri deve escolher no mínimo 2 equipes, mas não há um número máximo de equipes que possam passar para a próxima fase.
- c. A fase final consistirá na defesa oral dos trabalhos apresentados, em um formato semelhante à defesa de tese.

Cada equipe terá 15 minutos para realizar uma breve exposição das conclusões de seu trabalho. Essa exposição oral deverá ser realizada por pelo menos dois participantes de cada equipe, sem limite máximo de participantes.

Após a exposição dos trabalhos, os jurados farão uma série de perguntas sobre o trabalho e as conclusões apresentadas por cada equipe.

As equipes podem complementar sua defesa oral com apresentações em slides ou qualquer outra ferramenta que considerem necessária, mas isso não é um requisito obrigatório.

O vencedor será determinado pelo júri, que comunicará sua análise e resultado ao representante do YIN LATAM. Posteriormente, o organizador comunicará formalmente o resultado do desafio a todos os participantes.

O idioma preferencial será o espanhol. No caso do IFA Brasil, a apresentação e defesa oral poderão ser em inglês ou português.

O cronograma do Desafio YIN na edição 2025 será o seguinte:

1º de outubro de 2024: Lançamento da convocatória para inscrição das equipes interessadas em participar do Desafio YIN

30 de novembro de 2024: Prazo final para inscrição das equipes nacionais

30 de novembro de 2024: Definição do júri

31 de janeiro de 2025: Prazo final para apresentação dos trabalhos escritos na fase inicial

31 de março de 2025: Comunicação das equipes que passaram para a fase final

16 de maio de 2025: Fase final: Defesa oral

O vencedor será determinado pelo júri.

O tema será proposto pelo organizador.

9 Temas a serem tratados no Desafio YIN

Os temas tratarão do estudo de questões internacionais com potencial aplicação local; uso dos Convênios para Evitar a Dupla Tributação Internacional e suas ferramentas, como MAP, arbitragens e litígios internacionais; e uso de





inteligência artificial, quando o caso assim o permitir.

O tema será proposto pelo **organizador**.

10 Premiação

O **organizador**, bem como os diferentes representantes do YIN latino-americano, buscará incentivos, como a publicação dos trabalhos apresentados pelas equipes ou um espaço dentro do ambiente da IFA para a exposição do desafio.